

P: Em relação alunos matriculados e estão com idade e série diferente devido a resolução anterior, exemplo: aluno data nascimento em julho, por isso terá 15 anos no 9º Ano. Como proceder nessa situação?

R: Se eles estão em continuidade, sem terem deixado a rede ou abandonado os estudos, não há que se preocupar. Continuarão com as matrículas normalmente até finalizarem os estudos. Caso estejam retornando aos estudos após evasão ou sejam oriundos de outros estados, caberá análise do supervisor de ensino/escolar sobre a continuidade ou reclassificação desse aluno.

P: Sugestão: Tratar novamente o assunto sobre a idade e série

R: Alunos que completem 6 anos até 31/03 do ano que irão cursar, devem ser matriculados no 1º ano do ensino fundamental.

Esclarecendo: aluno completa 6 anos em 15 de fevereiro de 2025, em 2025 deve cursar o 1º ano; aluno completa 6 anos no dia 20 de agosto de 2025, em 2025 deve cursar novamente a 2ª etapa da educação infantil. Não caberá exceção nesses casos a partir de 2025.

Os demais, considerar a idade completa no primeiro dia letivo ou no dia da matrícula e seguir a tabela.

Idade	Ano/série
6 anos	1º ano
7 anos	2º ano
8 anos	3º ano
9 anos	4º ano
10 anos	5º ano
11 anos	6º ano
12 anos	7º ano
13 anos	8º ano
14 anos	9º ano
15 anos	1ª série
16 anos	2ª série
17 anos	3ª série

Se houver dúvida, solicitar avaliação do supervisor de ensino/escolar. Casos incomuns (exceto no 1º ano do ensino fundamental), mediante parecer da Equipe de Supervisão, poderão ser matriculados em ano/série diferente, mas serão realizados pela equipe do CIE com uma flag (marcação) de excepcionalidade na SED.

EJA Fundamental Presencial – 15 anos completos no primeiro dia letivo ou no dia da matrícula.

EJA Médio Presencial, EJA Médio Presença Flexível ou CEEJA – 18 anos completos no primeiro dia letivo ou no dia da matrícula.

P: Tivemos dúvidas em relação ao Ensino Profissionalizante, que para nós é algo novo. Se o aluno optou por aqui na unidade e vir a precisar mudar de escola.

R: O ideal seria o aluno se matricular em uma escola que tenha o mesmo curso profissionalizante que ele já está fazendo. Caso não seja possível, é melhor que curse o ensino médio regular, visto que não se pode matricular alunos no técnico ao longo do ano letivo pela impossibilidade de retomar o aprendizado perdido.

P: Publicação de concluintes e regularização de vida escolar.

Precisamos entender melhor como funciona o sistema concluintes

Existem alguns temas como cadastro de Concluintes e preenchimento correto do histórico Escolar.

R: Como o tema da nossa reunião de 23/08/2024 era “Formação de Classes e Matrículas 2025”, não tratamos das questões de vida escolar. Mas, nossa equipe passará por formação sobre esse tema no mês de setembro. Logo após, tentaremos organizar uma reunião com as equipes escolares e a Supervisão para esclarecimentos e compartilhamento das novas instruções.